PORTARIA Nº 975/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE MITIGAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE (POP SIM 11/2026) E ESTABELECE AS ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A IMPARCIALIDADE, A IMPESSOALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 11/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, conceituado como o conjunto de diretrizes e procedimentos proativos destinados à identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com a finalidade de assegurar a imparcialidade, a impessoalidade e a ética no exercício da função pública.

Art. 2º A aplicação do POP SIM 11/2026 abrange os profissionais do SIM e compreende a criação de comissão de mitigação de conflitos, a declaração anual obrigatória de interesses (Anexo I), o uso de procedimentos formais e auditáveis nas fiscalizações e a vedação absoluta à prestação de consultorias, responsabilidade técnica privada ou uso de informação privilegiada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
23/setembro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças